



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 412, sexta-feira, 11 de março de 2016

DECRETO Nº 26.488, de 08 de março de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de fevereiro de 2016:

- Rafael Alves, do cargo de Coordenador I da Área de Cadastro Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239483** e o código CRC **2D37157A**.

DECRETO Nº 26.490, de 10 de março de 2016.

Estabelece preço público para Controles do Transporte de Resíduos, na Secretaria do Meio Ambiente.

O Prefeito de Joinville, no exercício das atribuições e, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 68 e art. 128, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público, no valor de 0,087 UPMs, para o Bloco Manifesto de Transporte de Efluentes.

Parágrafo único. Cada bloco conta com 50 (cinquenta) vias em 04 (quatro) guias, sendo elas: guia gerador, guia transportador, guia destino final dos efluentes e guia para a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Fica estabelecido o preço público, no valor de 0,091 UPMs, para o Bloco Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil.

Parágrafo único. Cada bloco conta com 50 (cinquenta) vias em 04 (quatro) guias, sendo elas: guia gerador, guia transportador, guia destino final dos resíduos da construção civil e guia para a Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 3º Fica estabelecido o preço público, no valor de 0,12 UPMs, para o par de Adesivos para Caminhões Limpa-fossa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240514** e o código CRC **14FE9237**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

Autoriza os servidores relacionados a conduzirem veículos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA.

O Secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, Romualdo Theophanes França Junior, nomeado através do Decreto Municipal nº 23.032/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, em cumprimento aos art.1º, do Decreto Municipal nº 15.899/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar inclusão dos servidores abaixo destacados, a dirigirem os veículos que estão a serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA.

| Nº | Nome | Matrícula | Nº CNH | Categoria |
|----|--------------------------|-----------|-------------|-----------|
| 1 | EMERSON MOISES LINS MAIA | 42307 | 1628423648 | AB |
| 2 | FELIPE RENAN NUNES | 47404 | 04375946700 | B |
| 3 | THALLES VIEIRA | 47398 | 02128713351 | AB |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 03 de Março de 2016.

Romualdo Theophanes de França Junior

Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 12:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237344** e o código CRC **05E32220**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 017-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Andressa de Mello Kalef Rangel**, matrícula **45.963**, lotada na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

- 1 - Iury Karran Xavier Rocha - matrícula 35.530
- 2 - Rosanete Lucí de Souza Dumke - matrícula 13.535

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240251** e o código CRC **4895C9B1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 018-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Dimitrius Dimopoulos**, matrícula

45.870, lotada na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 - Iury Karran Xavier Rocha - matrícula 35.530

2 - Rosanete Lucí de Souza Dumke - matrícula 13.535

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240285** e o código CRC **033BEF69**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 019-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Fabiana Lovatto de Souza**, matrícula

43.969, lotada na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 - Iury Karran Xavier Rocha - matrícula 35.530

2 - Rosanete Lucí de Souza Dumke - matrícula 13.535

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240289** e o código CRC **02E4756D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 020-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Vanessa Fernandes Vieira**, matrícula

46.956, lotada na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 - Iury Karran Xavier Rocha - matrícula 35.530

2 - Rosanete Lucí de Souza Dumke - matrícula 13.535

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240299** e o código CRC **6BB44554**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 021-GAB/SE-2016

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, de acordo com o Art. 19, parágrafo 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, Lei Complementar 266/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear comissão para proceder a avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Samauri Souza Steiner**, matrícula

46.946, lotada na sede da Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão fica assim constituída:

1 - Iury Karran Xavier Rocha - matrícula 35.530

2 - Rosanete Lucí de Souza Dumke - matrícula 13.535

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de março de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/03/2016, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240302** e o código CRC **3A7641AC**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº146/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 19.957 de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento para a instauração, instrução e julgamento da integralidade dos Processos Administrativos não disciplinares.

Parágrafo único. Os Processos Administrativos seguirão os trâmites disciplinados pela Lei nº 9.784/99 e pelo Código de Processo Civil, podendo ser aplicadas as determinações constantes na Lei nº 8.666/93, no que couber.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento:

Presidente: Fernanda Dobrotnick dos Reis - Secretaria de Administração e Planejamento

Membros: Shana Roesler Paiva - Secretaria de Administração e Planejamento

Heliza Helena Stulzer- Secretaria de Administração e Planejamento

Art. 3º. Ficam revogadas as portarias abaixo nominadas:

Portaria nº 101/2015 de 22 de outubro de 2015;

Portaria nº 107/2015 de 11 de novembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240831** e o código CRC **9F886F7C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 140/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato 325/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Claro S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Joinville.

Fiscais:

Eliane Vinatti – Efetivo

Geraldo Gonçalves Nunes Junior – Efetivo

Thaís Cidral Testoni – Efetivo

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 11/03/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0142320** e o código CRC **F5DBA899**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**PORTARIA Nº 141/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Substituir a servidora Aline Aparecida Vertes de Oliveira, matrícula 41751 pela servidora Tânia Regina Senem, matrícula 43586 como subfiscal da Secretaria de Governo do contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto - Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Memorando nº 251/15-SEGOV.

Art. 2º - Caberá à subfiscal:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos, e;
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único - As atividades exercidas pela subfiscal estará subordinada aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas na sua respectiva Secretaria, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 11/03/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0210487** e o código CRC **8721632A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº142/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 079/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Sênior Sistemas S/A, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Sênior, pelo período de 12 (doze) meses.

Fiscal Técnico:

Ana Paula Souza Bernardino de Oliveira - Titular

Tatiane Maise Diniz - Suplente

Fiscal Administrativo:

Thaís Cidral Testoni - Titular

Eliane Vinatti - Suplente

Fiscal Requisitante:

Luiz Carlos Rodrigues Medeiros - Titular

Ivone Raimondi Tomaselli - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota

fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 11/03/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0229434** e o código CRC **9196F5E7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 143/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º - Substituir os servidores Ricardo Gardke, matrícula nº 746, e Keiti Daiane Hesper, matrícula nº 612, pelas servidoras Geane Pasold Lima, matrícula nº 498, e Simone Hasselman, matrícula nº 406, como subfiscais do Departamento de Trânsito - DETRANS do contrato nº 181/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Finatto -

Comércio, Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência, em atendimento ao Ofício nº 007/16-COAD.

Art. 2º - Caberá às subfiscais:

- i) Avaliar a entrega dos equipamentos;
- ii) Atestar a prestação do serviço conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- iii) Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;
- iv) Analisar e, encaminhar os relatórios de apuração de custos, e;
- v) Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único - As atividades exercidas pelas subfiscais estará subordinada aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscais e delimitadas ao controle das multifuncionais lotadas na sua respectiva Secretaria, contribuindo para a gestão e fiscalização do supracitado contrato, tendo em vista o porte e particularidades do mesmo, o qual exige controle da Administração Pública para a sua devida execução.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 11/03/2016, às 10:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0234392** e o código CRC **DAD75A5D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0241144/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de março de 2016.

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2016

CONTRATADO: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA O PREPARO DE LANCHES PARA PACIENTES INTERNADOS, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 510.899,00 (Quinhentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241144** e o código CRC **3BDD92A9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238935/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **120/2016**. Empresa Contratada: **Gidion Transportes e Turismo Ltda.**, para a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos alunos contemplados pelo Bolsa Formação - PRONATEC, assinado em **25/02/2016**, com a **vigência contratual até 07/07/2016**, no valor de **R\$ 43.179,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238935** e o código CRC **FBBB1E31**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238943/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **119/2016**. Empresa Contratada: **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda.**, para a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos alunos contemplados pelo Bolsa Formação - PRONATEC, assinado em **25/02/2016**, com a **vigência contratual até 07/07/2016**, no valor de **R\$ 43.179,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238943** e o código CRC **F941E7AD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0238946/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **123/2016**. Empresa Contratada: **Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.**, para a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **1.085.200,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e duzentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238946** e o código CRC **E017F664**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0237116/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **076/2016**. Empresa Contratada: **RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.**, para o fornecimento de exemplares do jornal "A Notícia", com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2016, assinado em **27/01/2016**, com a vigência contratual até **16/12/2016**, no valor de R\$ **225.522,40 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237116** e o código CRC **5D382A79**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237121/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **107/2016**. Empresa Contratada: **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP**, para a aquisição de alimentos para suprir as necessidades das Unidades Escolares do município de Joinville, assinado em **25/02/2016**, com a vigência contratual até **31 de dezembro de 2016**, no valor de R\$ **109.755,00 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237121** e o código CRC **1C28E581**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0237512/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **124/2016**. Empresa Contratada: **Britagem Vogelsanger Ltda.**, para a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em **05/01/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **1.457.460,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237512** e o código CRC **161B4EA1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0237543/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **122/2016**. Empresa Contratada: **Rudnick Minérios Ltda.**, para a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em **04/01/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **928.260,00 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237543** e o código CRC **9EF1C9CC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0237570/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 03 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **126/2016**. Empresa Contratada: **Cubatão Pesquisas Ltda.**, para a aquisição de Rachão, Bica Corrida, Material Britado, Material Bruto e Pedra Pulmão para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana, assinado em **29/02/2016**, com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ **87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0237570** e o código CRC **38770F12**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0240486/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Serviço**MODALIDADE e Nº:** Pregão Presencial 312/2015 (PMJ)**CONTRATO Nº:** 049/2016**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Saúde, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, Fundação Cultural de Joinville, Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, Departamento Municipal de Trânsito e Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A**VALOR:** R\$119.900,00 (cento e dezenove mil novecentos reais)**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 5.1 – *O prazo da vigência contratual será de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2016, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0240486** e o código CRC **DA67DAF6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0241165/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 11 de março de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**ESPÉCIE:** Aquisição**MODALIDADE e Nº:** Pregão Presencial 001/2015**CONTRATO Nº:** 050/2016**DOTAÇÃO:** 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490**OBJETO:** Aquisição de medicamento - Midazolam 50mg/10ml**CONTRATADO:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**VALOR:** R\$ 8.417,50 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2016**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 11/03/2016, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241165** e o código CRC **0BE9D737**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0238908/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº **368/2014**. Empresa Contratada: **Construtora Lovemberger Ltda. ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o **prazo de execução e vigência** em 120 (cento e vinte) dias, alterando o vencimento para o dia 28/06/2016 e 31/10/2016, respectivamente. 2º) Justifica-se em virtude de fatos retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que vislumbra a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados, considerando que não se podem prever quantos dias uma determinada obra ficará paralisada em um determinado mês por caso fortuito ou eventos imprevisíveis, conforme informam os dados meteorológicos de precipitação

ocorridos na região. Em conformidade com o memorando nº 145/GUA/SEC. Aditivo assinado em **12/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238908** e o código CRC **9E27A732**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0238918/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento **convalida** e leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **485/2014**. Empresa Contratada: **Liz serviços Online Ltda.**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 04/12/2016. Justifica-se tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços ora contratados. Em conformidade com o memorando n.º 2624/Procuradoria Geral do Município. Aditivo assinado em **15/11/2015**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238918** e o código CRC **8ADCB545**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0239517/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 08 de março de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

SÉTIMO TERMO ADITIVO - DATA: 25/02/2016

CONTRATO Nº 052/2010 - DATA: 05/05/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 022/2010

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.

REFERENTE: Mediante conclusão do Processo de Inexigibilidade nº 001/2016 e emissão do Termo de Contrato nº 002/2016, a Fundação Cultural de Joinville **RESCINDE AMIGAVELMENTE** o contrato acima mencionado a partir de 15/02/2016.

SÉTIMO TERMO ADITIVO - DATA: 25/02/2016

CONTRATO Nº 053/2010 - DATA: 20/05/2010

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 023/2010

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.

REFERENTE: Mediante conclusão do Processo de Inexigibilidade nº 002/2016 e emissão do Termo de Contrato nº 003/2016, a Fundação Cultural de Joinville **RESCINDE AMIGAVELMENTE** o contrato acima mencionado a partir de 15/02/2016.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239517** e o código CRC **567EEE6B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0241216/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Parceria e Responsabilidade nº 001/2013-SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e o Centro Educacional Infantil Criança Feliz.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de março de 2016.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,
Servidor (a) Público (a), em 11/03/2016, às 12:02, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241216** e o
código CRC **98956570**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0241252/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Parceria e Responsabilidade nº 002/2013-SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville-Restaurante Popular.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de março de 2016.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**,
Servidor (a) Público (a), em 11/03/2016, às 12:03, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241252** e o código CRC **10A066E5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0241266/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Parceria e Responsabilidade nº 003/2013-SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de março de 2016.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/03/2016, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241266** e o código CRC **0E068AC2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0241268/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Parceria e Responsabilidade n° 005/2013-SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Educação.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de março de 2016.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 11/03/2016, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241268** e o código CRC **FEC3B0A8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0241271/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 11 de março de 2016.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Espécie: Prorrogação de Ofício ao Termo de Parceria e Responsabilidade nº 006/2013-SEPLAN-CV.

Partícipes: Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e a Fundação Cultural/Arquivo Histórico Municipal.

Objeto: Prorroga-se de ofício por mais 12 (doze) meses.

Vigência: A partir da data da sua assinatura, passando a vigorar da data da publicação do extrato.

Local e data da assinatura: Joinville, 04 de março de 2016.

Signatários: Osmari Fritz, pelo Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor (a) Público (a)**, em 11/03/2016, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241271** e o código CRC **E4E65821**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0239633/2016 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da **Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PP SRP nº 006/2015, destinado a **para futura e eventual Aquisição de Kimonos e faixas para alunos de Karatê do Programa de Iniciação Desportiva – PID**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01 - Empresa Zermiani Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ME - R\$ 39.500,00.

Joinville/SC, 08 de março de 2016.

Fernando Krelling
Diretor Presidente

Juliano Will
Gerente Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Will, Gerente**, em 08/03/2016, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 08/03/2016, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239633** e o código CRC **5FFB3FFD**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, criado pela Lei n. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto n. 22.674, de 2 de julho de 2014, e a posse aconteceu no dia 7 de julho de 2014 no Gabinete do Vice-Prefeito.

Desta forma, o primeiro secretário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para participar da reunião ordinária, que acontecerá dia 15 de março de 2016 (terça-feira), às 18 horas, no Centro de Convenções Alfredo Salfer-Centrentos Cau Hansen (Av. José Vieira, n. 315 – América).

A ordem do dia é:

- Fórum para eleição de conselheiros;
- Discussão acerca da eleição do novo presidente.

Deivison Maicon Garcia

Primeiro secretário do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Deivison Maicon Garcia, Coordenador (a)**, em 11/03/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0241354** e o código CRC **7BA75F7C**.

ERRATA SEI Nº 0238065/2016 - FCJ.NAD

Joinville, 04 de março de 2016.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições, complementa a Portaria nº 042/2016, referente ao Chamamento Público nº 029/2016;

Fica designado para presidir a Comissão Técnica de Avaliação das Propostas classificadas no Chamamento Público 029/2016, Senhor GUILHERME AUGUSTO HEINEMANN GASSENFERTH.

Joinville, 04 de março de 2016.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Coelho, Diretor (a) Presidente**, em 10/03/2016, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238065** e o código CRC **53AD7008**.

ERRATA SEI Nº 0239565/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de março de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Termo de **Contrato nº 027/2016**. Empresa Contratada: **MFX Distribuidora e Serviços Eireli ME**. Assinado em **19/02/2016**.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias (requisição:537/2015):

800/2016 – 2321.0.7001.15.541.15.1.1046.0.449000 – F.134

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias (requisição:537/2015):

800/2016 – 2321.0.7001.15.451.15.1.1046.0.449000 – F.134



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/03/2016, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0239565** e o código CRC **1E940DA3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0230373/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 005/2016**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)**

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLVI 156ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme segue:

Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Segmento Prestadores de Serviço

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

Segmento Profissionais de Saúde

3. Antônia Maria Grigol – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);
4. Jeovane Nascimento do Rosário – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

Segmento Usuários

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;
2. Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
3. Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;
4. Eraldo José Hostin Junior – Conselho Local de Saúde Floresta.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230373** e o código CRC **8568679A**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0230371/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO HOSPITAL DONA HELENA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLVI 156ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** a conselheira abaixo indicada, em substituição a Cleia Aparecida Clemente Giosole, como representante do CMS no Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Dona Helena:

- **Fátima Jorge Baeza** – Associação de Moradores Chico Mendes.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 20:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230371** e o código CRC **0159F63A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0230383/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

SOLICITAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DA LISTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PRONTO-ATENDIMENTO- PA SUL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 002/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLVI 156ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de fevereiro de 2016, e considerando:

- **ofício nº 092/2015**/Gerência Unidade Serviço de Referência- GUSR-, datado de 02/12/2015, solicitando autorização deste Conselho Municipal de Saúde, para modificações na lista de Aquisição de Equipamentos para o Pronto Atendimento -PA Sul- ITAUM, considerando a proposta 08.821000/1130-26-PA SUL, habilitada através da Portaria 3.181 de 24 de dezembro de 2013, conforme itens listados abaixo e suas justificativas:
- “retirada do item Amalgamador odontológico devido já haver em boas condições na unidade;
- retirada do item Aspirador de Secreções Elétrico Móvel devido solicitação de inclusão de rede de vácuo na planta da unidade durante a reforma;
- retirada do Biombo Plumbífero da lista devido a planta contemplar parede com barita, que substitui o uso deste equipamento;
- retirada dos Itens computador pois os mesmos já foram adquiridos através de verba própria da Prefeitura Municipal de Joinville;
- substituição do item Mesa de Cabeceira por mesas auxiliares com rodas, que são mais úteis na Unidade de pronto Atendimento, devido a possibilidade de uso em procedimentos, apoio de equipamentos e fácil deslocamento dentro da unidade;
- retirada do item Mesa de Refeitório devido já possuir mesa na unidade em boas condições;
- retirada do item Negatoscópio devido a lista contemplar um aparelho de Raio-x digital, não sendo necessário tal equipamento para visualização dos exames e a unidade já possuir um número destes para uso em casos em que o paciente traga o exame em mãos;
- retirada do item Passa Chassi radiográfico e do item Processadora de Filmes Radiográficos devido a lista contemplar um aparelho de Raio –x digital DR que não necessita de tais equipamentos para o processamento dos exames;
- substituição do item Termomêtro Infravermelho pelo item Medidor de sinais Vitais, tendo em vista a especificidade da Classificação de Risco, onde se pretende maior agilidade e precisão nos dados de avaliação dos pacientes, que é de extrema necessidade para o atendimento com qualidade para a população;
- inclusão do item Otoscópio de parede, que compreende um módulo que traz o Otoscópio e a lanterna clínica juntos, conectados ao módulo que carrega os equipamentos através da rede elétrica, evitando o uso de pilhas, eliminando o furto dos otoscópios e lanternas da unidade, agilizando e aumentando a qualidade da avaliação clínica aos usuários.”

RESOLVE APROVAR a solicitação para autorização de modificação da lista para aquisição de equipamentos para o Pronto-Atendimento – PA Sul.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e

Publicada.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 20:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230383** e o código CRC **A789AD79**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0238922/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de março de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º 398/2014** – celebrado com **Consórcio Sadenco-Quantum-Engeco**, para contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia especializada para a manutenção preventiva e corretiva, elaboração de projetos executivos, ampliação e modernização, serviços de supervisão (administração local), planejamento e controle, incluindo fornecimento de materiais do Sistema de Iluminação Pública do Município de Joinville, – destinado à inclusão da dotação orçamentária n° **549/2016** 2.145 15 452 14 2.1044 3.3.90.00.00 – Fonte 108 (Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública), em conformidade com o memorando n° 24/16 – Unidade de Controle de Gestão/Seinfra. Assinado em **04/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/03/2016, às 17:07, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/03/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0238922** e o código CRC **67A216D1**.